

REFERÊNCIA: PROAD N.º 12863/2023.

ASSUNTO: SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL – Prestação de serviços gerais de mensageiro, mediante execução indireta, com alocação de mão de obra, para este Tribunal – **Contratação de remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual – Ratificação da decisão de contratar por dispensa de licitação.**



1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante dispensa de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

